

**PORTARIA Nº 059 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025****“Concede Promoção Funcional.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional aos seguintes servidores efetivos desta Câmara Municipal, em conformidade com a Resolução nº 021 de 18 de abril de 2023.

- 1- **Geanine Caetano de Almeida Martins**, Controlador Interno, Grupo Ocupacional 4, nível II, **Classe D** passando para **E-II**.
- 2- **Teodomiro Krzesinski**, Contador, Grupo Ocupacional 3, nível II, Classe D passando para E-II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2025

São Bento do Sul, 10 de outubro de 2025.

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente